



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 175/2015

Data: 23.07.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 006/2015 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 006/2015 de 22.06.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10403 de 23.06.2015 – página 18 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 109 de 22.06.2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 006/2015:

Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
1071300	3º lugar	Rafael Dors Sakata	Engenheiro Civil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10429 de 24.07.2015 – página C 15 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 129 de 22.07.2015 – ano – 05